



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
sti@trt18.jus.br

PROJETO - PROCESSO VIRTUAL
Tecnologia da Informação aplicada à Atividade Judiciária

PROJETO	PROCESSO VIRTUAL
RESPONSÁVEL	HUMBERTO MAGALHÃES AYRES
FUNÇÃO	DIRETOR DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EQUIPE	Juiz Renato Hiendlmayer – Coordenador do Projeto; Paulo Goiás Cordeiro dos Santos - Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Internet; Marcos dos Santos Antunes, Secretário de Coordenação Judiciária; Fernando Tormin, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional; Flávio Tormin, Diretor da Secretaria de Cadastramento Processual; Marcos José de Oliveira, Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Luiz Carlos Vieira Rodrigues, Aloísio Gomes, Heliton Santos de Lima, Vinícius Graciano Elias, Robinaldo José Santos Alves, Luccy-Mayer Resende e Borges e Cássia Maria Sebba Kafuri - servidores da STI

DESCRIÇÃO:

O Projeto Processo Virtual é o desenvolvimento de módulos que compõem um sistema informatizado que permite a tramitação totalmente eletrônica dos processos judiciais – 1ª instância, via internet.

OBJETIVOS:

- Disponibilizar todos os recursos de informática para o processo virtual, oferecendo acesso por meio eletrônico, às peças processuais de 1ª instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, via *internet*;
- Possibilitar aos magistrados, servidores e jurisdicionados a visualização completa dos autos de processos judiciais, ou seja, o acesso por meio eletrônico às peças processuais no âmbito do TRT-18ª Região, via *internet*;
- Reduzir deslocamentos de advogados e partes processuais aos órgãos da Justiça do Trabalho para acesso aos autos judiciais;
- Dar cumprimento à Lei nº 11.419/2006 com a informatização do processo judicial trabalhista e com a virtualização dos autos;
- Reduzir o tempo de tramitação dos processos, em razão da facilitação da prática dos atos processuais pela *internet* e pela automação de práticas com a supressão de atividades repetitivas e exaustivas como a autuação;
- Redução de custos com a eliminação de autos físicos, como gastos com papel, suplementos de informática, malotes, armazenamento e *etc.*

META:

- Disponibilizar os recursos e as ferramentas de informática para a implantação do processo virtual judicial de 1ª instância, até o final de 2009, conforme a lei nº 11.419/2006, de modo a atingir os objetivos estabelecidos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA:

Grande demanda de advogados nos balcões das Varas do Trabalho, elevados e crescentes gastos com a confecção, manutenção e armazenamento de autos físicos e o esgotamento da capacidade de resposta dos servidores das Secretarias das Varas do Trabalho com a ampliação de prazos para entrega da prestação jurisdicional.

PRINCIPAIS CAUSAS:

Realização de cargas processuais, atraso na devolução de autos e desaparecimento de autos em carga;

Exigência de certificado digital para utilizar o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho – E-doc;

Reduzido número de servidores para atender a demanda crescente e o risco ascendente de doenças ocupacionais pela sobrecarga de trabalho;

Elevação dos custos materiais para funcionamento das Secretarias das Varas do Trabalho e os constantes contingenciamentos orçamentários;

Necessidade de automação de procedimentos para redução dos prazos de tramitação processual.

PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS – DECLARAÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO:

O Projeto foi desenvolvido em módulos para permitir a implantação do Processo Virtual de 1ª instância até o final de 2009.

Módulos desenvolvidos:

1. Despacho Eletrônico – O despacho eletrônico reformula a idéia de divisão do trabalho por tarefas (intimação, notificação, expedição etc), passando para a distribuição de processos pelos servidores. Cada servidor ficará responsável por todos os procedimentos a cumprir no processo que vier a receber, inclusive os despachos, cujos modelos estarão disponíveis no sistema. Trata-se de uma nova sistemática de trabalho, cujo objetivo é agilizar o cumprimento das diversas etapas de cada processo. Por um lado envolve o auxílio de recursos da informática e por outro a redistribuição de tarefas entre os servidores. A depender do teor do despacho, o próprio sistema gerará notificações, ofícios, alvarás e mandados que forem necessários, cujos modelos também estarão disponíveis no sistema. Outra vantagem é a interligação do despacho eletrônico via internet com outros sistemas que são muito úteis para a finalização dessas tarefas, como o Bacen-Jud, Detranet, Renajud, Infojud, etc.
2. Gabinete Virtual – Solução do CSJT para magistrados da Justiça Trabalhista, onde a infra-estrutura de arquivos, dados e aplicações desta Côrte podem ser acessados de fora das dependências desta, bastando para isso um computador, desktop ou notebook, e uma conexão internet banda larga.
3. Programa Visualizador de Processos Via WEB – Programa que possibilita visualizar na WEB o andamento processual e os documentos que foram gerados neste andamento, vinculados às tramitações. Através deste programa, as principais peças do processos poderão ser visualizadas via web pelos advogados, partes, peritos, terceiros e

magistrados quando se tratar de autos físicos e na íntegra quando se tratar de autos digitais;

4. Assinador de documentos eletrônicos com certificação digital – através deste assinador, os documentos do processos podem ser assinados eletronicamente pelos Magistrados e pelos servidores responsáveis pela elaboração das peças processuais com publicação imediata na *internet*;
5. Peticionamento Eletrônico – Neste módulo, o Tribunal Regional do Trabalho faculta ao advogado realizar o peticionamento eletrônico por meio de login e senha e poderá ser realizado também utilizando o e-doc, sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho por meio de certificado digital da cadeia de certificação ICP-Brasil;
6. Birô – Módulo de gerenciamento dos processos judiciais. Todo o andamento do processo judicial é acompanhado dentro da Vara do Trabalho, permitindo ao Diretor de Secretaria parametrizar o fluxo de tarefas dos servidores;
7. Treinamento - O conteúdo relativo a todos os programas de informática que serão utilizados no processo virtual foi realizado por meio da criação e divulgação de conteúdo através de tutoriais disponíveis na internet;
8. Divulgação – Realizada por meio de workshop, confecção de folders, banners e divulgação do projeto em jornais de circulação estadual e no informativo do Tribunal.

WBS - CRONOGRAMA		
PROJETO PROCESSO VIRTUAL		159 dias úteis
DESPACHO ELETRÔNICO		108 dias úteis
	Estudo e levantamento de requisitos	5 dias úteis
	Desenvolvimento	45 dias úteis
	Desenvolver treinamento - tutorial	20 dias úteis
	Implantar piloto	3 dias úteis
	Testar piloto	5 dias úteis
	Implantar nas Varas da Capital e Aparecida de Goiânia	10 dias úteis
	Implantar nas Varas do Interior	20 dias úteis
GABINETE VIRTUAL		29 dias úteis
	Validar Segurança	5 dias úteis
	Testar	5 dias úteis
	Treinar Chefe do Setor de Atendimento	2 dias úteis
	Treinar Estagiários	6 dias úteis
	Implantar piloto	1 dia útil
	Testar	10 dias úteis
VISUALIZADOR		10 dias úteis
	Estudo e levantamento de requisitos	1 dia útil
	Desenvolvimento	4 dias úteis

	Testes	1 dia útil
	Implantação	2 dias úteis
	Treinamento	2 dias úteis
ASSINADOR ELETRÔNICO		25 dias úteis
	Estudo e levantamento de requisitos	5 dias úteis
	Desenvolvimento	18 dias úteis
	Testes	1 dia útil
	Implantação	1 dia útil
	Treinamento	1 dia útil
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO		30 dias úteis
	Estudo e levantamento de requisitos	5 dias úteis
	Desenvolvimento	22 dias úteis
	Testes	1 dia útil
	Implantação	1 dia útil
	Treinamento	1 dia útil
BIRÔ		21 dias úteis
	Estudo e levantamento de requisitos	3 dias úteis
	Desenvolvimento	15 dias úteis
	Testes	1 dia útil
	Implantação	1 dia útil
	Treinamento	1 dia útil

RESULTADOS ESPERADOS:

- Publicar pelo menos 80% das peças processuais até o final do ano de 2007;
- 90% até o final de 2008; e
- Implantar o processo totalmente virtual, sem acompanhamento dos autos físicos, em 3 Varas do Trabalho da 18ª Região até o final de 2009.

MÉTODOS E TÉCNICAS ADOTADAS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:

O Projeto foi gerenciado utilizando o método do PMI – Project Management Institute.

1. Na Iniciação foram analisados a viabilidade e os riscos, e estabelecidos as restrições e premissas:

1.1. Viabilidade - Análise SWOT e estudo dos indicadores por meio do Balanced Scorecard.

ANÁLISE SWOT:

	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Infra-estrutura tecnológica	Não adesão dos advogados ao projeto
PONTO FORTE Domínio da Tecnologia	AÇÕES Alavancagem Completa virtualização de peças processuais, por meio do desenvolvimento e implantação de programas e rotinas informatizadas, capacitação de magistrados e servidores e convencimento dos usuários externos para que os documentos (petições, requerimentos, etc) sejam também encaminhados ao Tribunal em meio eletrônico.	AÇÕES Neutralizar vulnerabilidade Envolver a AGATRA, disponibilizando todas as informações pertinentes para a utilização do novo sistema; Comprometimento da Alta Administração, por meio de participação nos eventos do projeto, divulgação na mídia e envolvimento dos Juizes. Realização de coquetel de lançamento do projeto, pela Alta Administração, com a presença maciça dos Juizes de Primeiro Grau, da AGATRA e seus membros, de autoridades, com o objetivo de demonstrar as facilidades da utilização do sistema, dos benefícios e do apoio dos Magistrados e da Alta Administração do TRT.
PONTO FRACO Número insuficiente de servidores para o desenvolvimento do projeto	AÇÕES Neutralizar limitações Blindagem da DSGSI e redefinição das prioridades de manutenção e desenvolvimento de sistemas; Esclarecer aos diretores da Área Administrativa sobre a aquisição do SIGA pelo Nacional, para diminuir a demanda imediata dos sistemas administrativos.	AÇÕES Problema Detectar e sensibilizar de modo individual os maiores usuários para obter a adesão imediata; Solicitação aos advogados, por parte dos Juizes em sala de audiência, que as peças processuais sejam encaminhadas eletronicamente.

BALANCED SCORECARD:

Financeiro:

OBJETIVO	INDICADORES	FÓRMULA	ALVO	INICIATIVA
Redução de gastos anuais com manutenção de impressoras	% Redução	$\frac{\text{Gastos com manutenção das impressoras no ano 2007} - \text{gastos em 2008}}{\text{Gastos com manutenção das impressoras em 2007}} \times 100\%$	20% no primeiro ano 40% no segundo ano	Conscientização de servidores para a utilização da publicação por meio do sítio do TRT na internet os principais documentos processuais em meio eletrônico (despachos, sentenças, atas de audiência)
Redução de gastos anuais com toners e papéis	% Redução	$\frac{\text{Gastos no ano 2007} - \text{gastos em 2008}}{\text{gastos em 2007}} \times 100\%$	20% no primeiro ano 40% no segundo ano	

Cientes:

OBJETIVO	INDICADORES	FÓRMULA	ALVO	INICIATIVA
Reduzir o número de advogados no balcão das varas	% Índice de cargas processuais realizadas	Nº de cargas realizadas por dia	30% ao mês	Envolver a AGATRA, disponibilizando todas as informações pertinentes para a utilização do novo sistema

Processos Internos:

OBJETIVO	INDICADORES	FÓRMULA	ALVO	INICIATIVA
Desenvolver, testar e implantar todos os módulos referentes ao Processo Virtual	Cronograma de realização dos sistemas foi definido com o diretor e os técnicos da STI		100% julho 2009	Disponibilização do capital intelectual da STI e Blindagem da DSGSI e redefinição das prioridades de manutenção e desenvolvimento de sistemas

Aprendizado e Crescimento:

OBJETIVO	INDICADORES	FÓRMULA	ALVO	INICIATIVA
Capacitação servidores nas ferramentas de publicação e gestão de documentos eletrônicos	%servidores treinados	$\frac{\text{Nº de treinados} \times 100\%}{\text{Nº de servidores nas varas do trabalho}}$	100%	Sensibilização da importância e dos ganhos do projeto. Disponibilização de equipe treinada e motivada para ministrar o treinamento.
Capacitação de magistrados nas ferramentas de publicação e gestão de documentos eletrônicos	%magistrados treinados	$\frac{\text{Nº de Magistrados treinados}}{\text{Nº total de magistrados de 1ª instância}}$	100%	Sensibilização da importância e dos ganhos do projeto. Disponibilização de equipe treinada e motivada para ministrar o treinamento.
Capacitação dos advogados que atuam na justiça do trabalho	% advogados treinados	$\frac{\text{Nº de Advogados treinados}}{\text{Nº total de advogados que atuam na JT-GO*}}$ * dado fornecido pela AGATRA	70%	Palestras com intuito de sensibilizar e informar, com o apoio da AGATRA. Montagem de quiosque de informações na capital, e disponibilização de folder informativos nos drive-thru e vapt-vupts.

1.2. Restrições:

- Tecnológicas: a velocidade das linhas de acesso à internet pode não ser suficiente para a disponibilização dos serviços, assim como o espaço para armazenamento de dados;
- Humana: atualmente não existem servidores em número suficiente na DSGSI para a realização de todas as demandas de serviços relativos ao Tribunal;
- O projeto inicialmente não prevê a assinatura eletrônica de todos os documentos para não impedir o acesso dos não incluídos no mundo da informática, mas facultará o uso de certificados digitais.

1.3. Premissas:

- Deve-se manter o legado tecnológico, sem qualquer prejuízo ao usuário final. O SAJ18 continuará sendo a principal rotina de produção judiciária de primeira instância. A ele deverão ser integradas as demais rotinas que possibilitarão a completa virtualização processual de forma gradual e com assimilação natural das novas tecnologias pelos próprios benefícios que proporciona.
- Os advogados trabalhistas tornar-se-ão cúmplices neste processo porque serão os maiores beneficiados, por isso é fundamental que toda a produção externa de documentos também ocorra de forma eletrônica.

1.4. Riscos:

1.4.1 Baixa velocidade na conexão internet;

1.4.2 Não adesão dos advogados ao projeto;

1.4.3. Não utilização de todos os recursos humanos para desenvolvimento e implantação das rotinas informatizadas;

2. O Planejamento do trabalho para atingir os objetivos foi elaborado baseado nas áreas de conhecimento preconizadas pelo PMBOK:

2.1 – Custo:

- Não existem despesas iniciais previstas para desenvolvimento do projeto. Os custos com treinamento e implantação nas Varas do Trabalho do interior do estado serão relativos a diárias e deslocamentos dos servidores responsáveis pelos treinamentos e implantação;
- Serão necessárias aquisições de 25 (vinte e cinco) equipamentos multifuncionais para equipar as salas dos advogados ou viabilizar a aquisição pela OAB-GO e AGATRA mediante convênio, em face do interesse direto dos advogados, que são vinculados a tais entidades, estimados em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- Duplicar a velocidade de conexão à internet ao custo anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2.2 – Recursos Humanos:

Matriz de Responsabilidades

Presidência e Diretoria-Geral: Patrocinadores do projeto.

Juiz Renato Hiendlmayer: Coordenar a implantação do projeto e auxiliar as ações de convencimentos dos Magistrados e Diretores de Secretaria. Será apoiado pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

STI/DSGSI: Desenvolver, testar e distribuir os programas necessários à virtualização de peças processuais.

STI: Criação e divulgação de conteúdo por meio de tutoriais. Divulgação do conteúdo relativo a todos os programas de informática que serão utilizados na virtualização das peças processuais.

SCJ/SCR/DSCP: Realizar o treinamento e implantação dos programas nas unidades judiciárias de primeira instância.

Comunicação Social: Realizar a confecção de folders, banners e divulgação do projeto em jornais de circulação estadual e no informativo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

2.3 – Comunicação:

Definições de treinamentos, reuniões do grupo gestor e reuniões técnicas setoriais estão detalhadas nos item cronograma. Despesas com deslocamentos e diárias não estão contempladas nos custos do projeto, cronograma financeiro.

A Comunicação entre os colaboradores do projeto será realizada por meio do correio eletrônico e reuniões.

2.4 – Planos de Resposta aos Riscos (Contramedidas):

2.4.1 Baixa velocidade na conexão internet.

- Classificação do risco – Alto
- Implicações: Sobrecarga na rede no momento em que vários usuários estiverem realizando consultas processuais simultaneamente.
- Soluções para o problema: ampliar o link de acesso à internet

Custo da contramedida: Duplicar a velocidade de conexão à internet ao custo anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2.4.2 Não adesão dos advogados ao projeto.

- Classificação do risco – Baixo
- Implicações: Caso os documentos externos não sejam encaminhados eletronicamente, os processos ficarão incompletos e haverá um desvio de responsabilidade para o Tribunal, que deverá assumir a digitalização dos documentos externos e a respectiva publicação.
- Soluções para o problema:

- Envolver a AGATRA, disponibilizando todas as informações pertinentes para a utilização do novo sistema;
- Disponibilizar infra-estrutura de tecnologia da informação nos Fóruns ou Varas do Trabalho para utilização dos advogados;
- Detectar e sensibilizar de modo individual os maiores usuários para obter a adesão imediata;
- Solicitação aos advogados, por parte dos Juízes em sala de audiência, que as peças processuais sejam encaminhadas eletronicamente;
- Comprometimento da Alta Administração, por meio de participação nos eventos do projeto, divulgação na mídia e envolvimento dos Juízes;

Custo das contramedidas: Instalação de infra-estrutura de tecnologia da informação nos Fóruns ou Varas do Trabalho com aquisição de equipamentos multifuncionais: Custo estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

2.4.3. Não utilização de todos os recursos humanos para desenvolvimento e implantação das rotinas informatizadas.

- Classificação do risco – Médio
- Implicações: Atraso na implantação das rotinas ou fracasso na execução das mesmas.
- Soluções para o problema:
 - Blindagem da DSGSI e redefinição das prioridades de manutenção e desenvolvimento de sistemas;
 - Esclarecer aos diretores da Área Administrativa sobre a aquisição do SIGA pelo Nacional, para diminuir a demanda imediata dos sistemas administrativos.

3. O Controle, monitoramento e avaliação de progresso das ações foi realizado pelo cronograma implantado e foram adotadas as ações corretivas necessárias.

RESULTADOS E BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- O Tribunal já publicava, por meio de seu sítio na internet, as principais peças processuais em meio eletrônico (despachos, sentenças, atas de audiência e cálculos). A complementação das publicações de todos os atos processuais permitiu a total virtualização do processo trabalhista.
- A virtualização proporcionou a liberação dos servidores das Varas do Trabalho para realização de outras atividades, uma vez que houve drástica redução no atendimento em balcões, cargas de autos, autuação e conferências e reduziu significativamente os riscos ocupacionais.

EFICÁCIA DAS AÇÕES :

Após a implantação dos módulos que compõem o processo virtual na 18ª Região, pode-se verificar a redução* de:

- 85% no número de advogados nos balcões das Varas do Trabalho;

- 83% no prazo de confecção das intimações;
- 70% no prazo para confecção dos mandados judiciais.

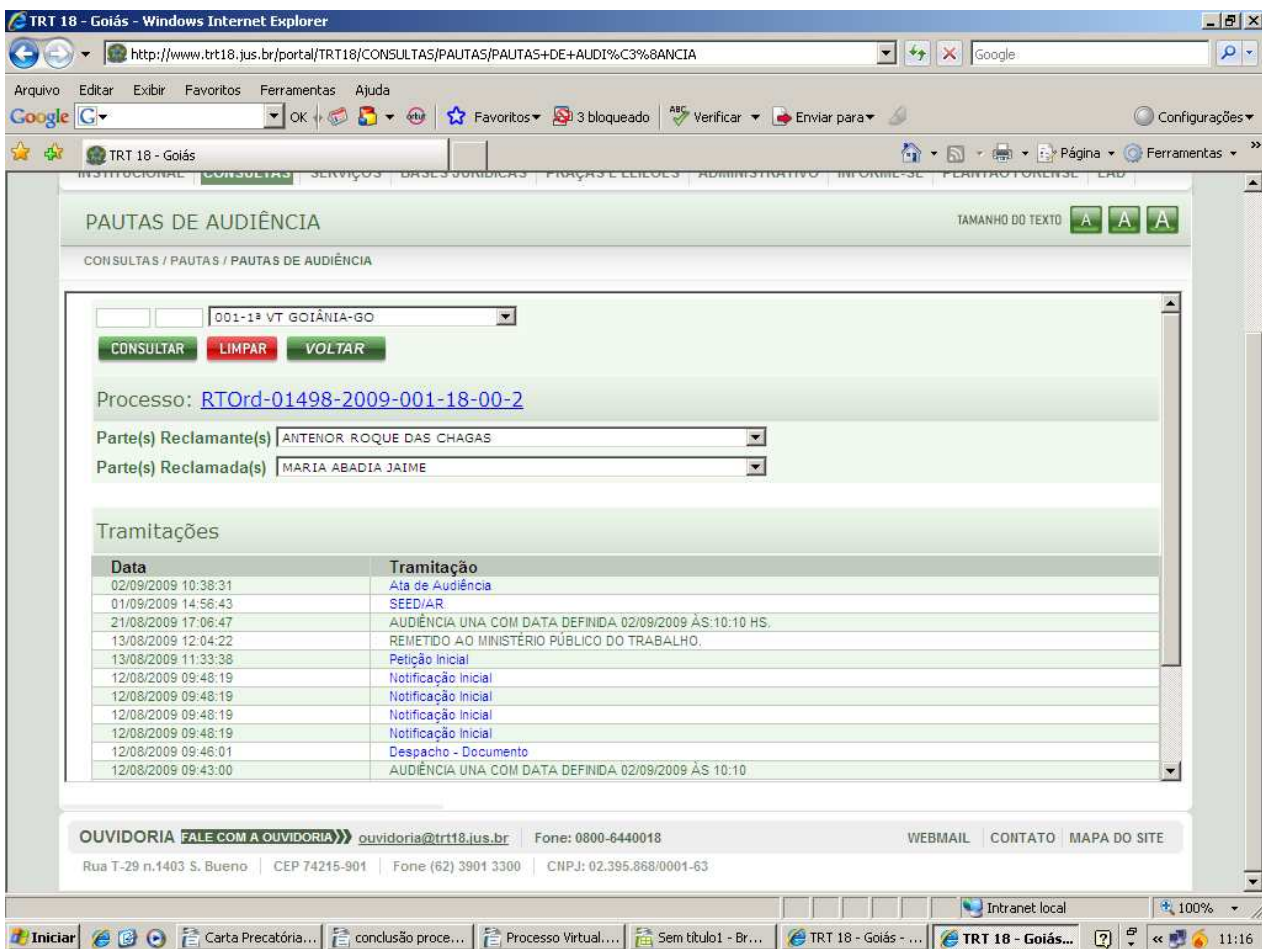
* Dados obtidos nas Varas do Trabalho da Capital

Em uma estimativa realizada no final de 2008 constatou-se que 95% das peças processuais que tramitam na Justiça do Trabalho em Goiás estavam sendo publicadas na internet.

Implantar o processo totalmente virtual, sem acompanhamento dos autos físicos, em 3 Varas do Trabalho da 18ª Região até o final de 2009, era um dos resultados esperados deste Projeto.

Desde o dia 12 de agosto de 2009, as Varas do Trabalho de Posse, Iporá e a 1ª de Anápolis estão com o processo judicial totalmente virtual, sem o acompanhamento dos autos físicos com impressionante grau de eficiência e satisfação dos usuários finais.

Podemos verificar, pela tela do portal do TRT-18ª Região, que uma audiência marcada para às 10:10h do dia 02/09/09 tem sua ata de audiência publicada no mesmo dia às 10:38h. Ou seja, em tempo real as partes têm acesso à informação, dando maior agilidade e transparência na prestação jurisdicional.



CONCLUSÃO:

Em 2004, as Varas do Trabalho do TRT-18ª Região receberam 37.836 processos. A Emenda Constitucional nº 45/2004, que realizou a Reforma do Judiciário, ampliou a competência da Justiça do Trabalho. Com isso, em 2008, as Varas receberam 55.923 processos, ou seja, houve um acréscimo de 47,8% na quantidade de processos recebidos em 1ª instância no TRT-18ª Região, de 2004 a 2008.

Mesmo com o acréscimo da demanda judicial nas Varas e o mesmo número de juízes e servidores para realizar o labor, o prazo médio para a entrega da prestação jurisdicional no rito sumaríssimo, caiu de 29 para 27 dias.

A informatização do processo judicial é a grande responsável por viabilizar e otimizar a produtividade dos magistrados e servidores, sem perda da qualidade dos serviços prestados pelo TRT-18ª Região.

Os servidores antes alocados para atender aos advogados e às partes, hoje podem realizar outras atividades nas Secretarias das Varas, pois os balcões esvaziaram. Um mandado judicial que era confeccionado em 3 minutos, hoje, é em segundos. Após a assinatura de um despacho ou sentença pelo juiz, o documento é automaticamente publicado na internet, sem a intervenção do servidor.

Nas Varas de Posse, Iporá e a 1ª de Anápolis, nos processos que entraram desde o dia 12 de agosto, não há autuação, enumeração de folhas, conferências, carga, recontagem e vários outros atos realizados pela Secretaria da Vara em autos físicos.

As vantagens do projeto Processo Virtual são inúmeras, tanto para o Judiciário quanto para a população. Os autos ficam acessíveis na internet a todas as partes envolvidas e disponíveis a qualquer hora do dia. Por meio do nome de usuário e da senha de acesso, os advogados podem fazer petições, protocolar documentos e acompanhar os processos, e o juiz pode despachar diretamente no sistema.

Os envolvidos também podem consultar todas as etapas do curso processual. Desse modo, é possível acessar o processo de qualquer lugar, simultaneamente com outras pessoas. Isso proporciona maior agilidade, transparência e rapidez no trâmite judicial. Além de combater a morosidade processual, o processo virtual ainda melhora o acesso à Justiça e a transparência do Poder Judiciário. Isso porque o processo virtual pode ser manejado em horário integral, isto é, as portas da Justiça estão sempre abertas para o jurisdicionado. A publicidade é tanta quanto a rede mundial da Internet permite.

Outro grande beneficiado é o meio ambiente, pela economia de papel e de toda a água necessária para a sua fabricação. Há, ainda, economia da mão-de-obra dos serviços burocráticos da justiça, tais como elaboração de mandados de intimação, carga de autos a advogados e outros trabalhos que simplesmente desaparecem com o processo eletrônico. Há economia, também, com prédios, arquivos, armários, etc.

Não é só para a Justiça que os custos baixam com o processo virtual, para os advogados também. Na mesma proporção que a burocracia do processo se reduz para a Justiça, reflete-se a redução de trabalho nos escritórios de advocacia, que podem controlar com mais precisão os prazos processuais, reduzir gastos com cópias reprográficas, com arquivos, bem como diminuir despesas com deslocamentos à sede da Justiça com economia de combustível e redução das emissões de carbono na atmosfera.